

ENSINO BÁSICO-3º CICLO**PROVAS FINAIS E
PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****2023/2024 1.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 48º e 49º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro

- Afixação dos resultados de **todas** as provas - **dia 08 de julho (2ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** – no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 8 e 9 de julho (2ª e 3ª feira)** – O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico exames-nacionais@aev.edu.pt pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.
- Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta. **(9 e 10 de julho) – pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**
- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 11 e 12 de julho (5ª e 6ª feira)** – O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o modelo 11/JNE devidamente preenchido e a alegação no modelo 11-A/JNE, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.
- No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Afixação dos resultados das reapreciações – **31 de julho (4ªF)**
- Reclamação à reapreciação – prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos modelos 14 e 14-A/JNE (artigo 51º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro)

Nota: os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.50º do despacho nº4/2024, de 21 de fevereiro.**

ENSINO BÁSICO-3º CICLO**PROVAS FINAIS E
PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****2023/2024 2.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 48º e 49º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro

- Afixação dos resultados de **todas** as provas - **dia 2 de agosto (6ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** – no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 2 e 5 de agosto** (6ª e 2ª feira)– O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico exames-nacionais@aev.edu.pt pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta”. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.
- Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta: **5 e 6 de agosto – pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**
- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 7 e 8 de agosto** (4ª e 5ª feira) – O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o modelo 11/JNE devidamente preenchido e a alegação no modelo 11-A/JNE, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.
- No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Afixação dos resultados das reapreciações – **26 de agosto (2ªF)**
- Reclamação à reapreciação – prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos modelos 14 e 14-A/JNE (artigo 51º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro)

Nota: os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.50º do despacho nº4/2024, de 21 de fevereiro.**